



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 6205

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 91 00	418	3.000,00
02 10 01 28 843 0018 2085	3 2 90 21 00	580	34.000,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 73 00	582	11.000,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	800	18.000,00
Total:			66.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 19 572 0024 2025	3 3 50 41 00	138	18.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	3.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 1 90 11 00	564	45.000,00
Total:			66.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Setembro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo